



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 675/2017/SGP – Manaus, 5 de outubro de 2017.

Criar nova Comissão Permanente de Gestão Socioambiental no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comissão com formação multissetorial, nos termos do art. 10 do Ato Conjunto n. 24/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho, de 13 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO os princípios relativos à responsabilidade socioambiental, aos direitos humanos e à promoção do desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para a integração e a efetividade das diversas ações de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Proposição n.01/2017/SGSAmb, de 25-8-2017, solicitando adequação na Portaria nº1492/2015, de 27-7-2015, a fim de agilizar a execução de demandas decorrentes de normativos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, da Comissão Permanente de Gestão Socioambiental, a qual cabe acompanhar e dar suporte às atividades da Seção de Gestão Socioambiental no planejamento das ações e na proposição de projetos socioambientais.

Art. 2º A Comissão Permanente de Gestão Socioambiental segue presidida pela Juíza do Trabalho Selma Thury Vieira Sá Hauache e será composta pelos seguintes membros:

I – Atila Fonseca Maciel – Diretor da Secretaria de Administração;

II – André Fabiano Santos Pereira - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

III – Denise de Souza Lima Herzog – Chefe da Seção de Gestão Socioambiental;

IV – Ildefonso Rocha de Souza – Diretoria-Geral;

V – Mastecely Abreu Nery - Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 3º As reuniões da comissão serão mensais e amplamente divulgadas e abertas à participação de magistrados e servidores.

Art. 4º A Comissão Permanente de Gestão Socioambiental dará continuidade aos projetos e ações da Comissão de Política e Gestão Ambiental, instituída pela Portaria n. 1492/2015/SGP, de 27 de julho de 2015 deste Tribunal, a qual fica revogada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente do TRT da 11ª Região